



Ref. Projeto de Lei Nº 190/2018

Publicação: Jornal D. Oficial

Edição: 48 Data 25/06/20

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2447/2020

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE FESTAS E
COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO O “DIA DAS MULHERES QUE
FAZEM A DIFERENÇA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art.- 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença”, a ser realizado no dia 2 de setembro.

Art. 2º - No “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença” serão realizados palestras e eventos à inclusão no mercado de trabalho e ao empreendedorismo das mulheres.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de junho de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva